



EDITAL Nº 037/2014- DEMANDA SOCIAL - PROPESP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE, no curso de Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso como aluno no Curso de Mestrado Profissionalizante (*Stricto sensu*) – será realizado mediante processo seletivo, nos termos deste Edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Coordenação do Curso, que nomeará Comissão de Seleção para essa finalidade.

1.3. Poderão participar do processo de seleção os candidatos que possuam graduação em qualquer área do conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de Curso Superior reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação).

1.4. Para o curso de que trata este Edital, estão sendo oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas** a candidatos da Comunidade.

1.5. Aos futuros formados no Curso oferecido será concedido o Título de Mestre em Engenharia de Produção (modalidade Profissionalizante).

2. INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições para o processo seletivo inicia-se no dia **24 de setembro** e se encerra no dia **03 de outubro de 2014**, ocorrendo nos dias úteis das, 14:00 às 20:30 horas;

2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGE, localizada no Campus Universitário, Bloco Villar Câmara (Pós Graduação da Faculdade de Tecnologia), Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000.

2.3 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de graduação (cópia autenticada),
2. Histórico escolar do curso de graduação (cópia autenticada),
3. CPF, RG e Certidão de nascimento ou casamento (cópias autenticadas),
4. *Curriculum Vitae modelo* Plataforma Lattes/CNPq. Utilizar o link a seguir:

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

5. Uma foto 3x4,

6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 através da Guia de Recolhimento de União (GRU): UG: **154039**; Gestão: **15256**; Código de Identificação: **28832-2** (Serviços Educacionais); Referência: **501.07.002**; Competência: **09/2014**; Vencimento: **03/10/2014**; CPF e Nome do Candidato;

(http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp),

2.4. Candidatos participantes dos Editais 030/2013 e 02/2014 estão isentos do pagamento de nova taxa de inscrição.



2.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas.

2.6. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

2.7. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

2.8. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo processo.

2.9. Para candidatos domiciliados fora da cidade de Manaus será permitida a inscrição via SEDEX ou similar, mediante a postagem do formulário de inscrição acompanhado de cópias dos documentos listados no item 2.3, autenticadas quando exigido.

2.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. À Coordenação do Curso se reserva a competência de excluir do processo seletivo candidatos que tenham informado dados incorretos, incompletos, rasurados ou não autenticados quando exigido, mesmo se constatado *a posteriori*.

2.11. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta ou inadequada.

2.12. Não serão aceitas inscrições via *fac-símile*, via Internet, via e-mail, condicionais e/ou extemporâneas.

2.13. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas e rubricadas pela Coordenação do Curso.

2.14. A listagem de inscrições eventualmente **NÃO HOMOLOGADAS** pela Comissão de Seleção será divulgada no dia 07/10/2014 na secretaria do PPGEP ou na página eletrônica: <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

3.1. Etapa 1: – AVALIAÇÃO ESCRITA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Data: 10/10/2014; Hora: 19:00h; Local: Bloco de Aulas da Faculdade de Tecnologia.

Divulgação do Resultado: 16/10/2014 na página da PROPESP

I - A avaliação escrita versará sobre Interpretação de texto e expressão na língua inglesa.

II - Somente prosseguirão para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem escores igual ou superior a 50. pontos dos 100 possíveis nesta etapa (50%).

3.1. Etapa 2: – AVALIAÇÃO ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Data: 21/10/2014; Hora: 19:00h; Local: Bloco de Aulas da Faculdade de Tecnologia.

Divulgação do Resultado: 28/10/2014 na página da PROPESP



I - A avaliação escrita versará sobre os conteúdos básicos das áreas de Concentração do Programa, conforme Anexo II deste Edital.

II - Somente prosseguirão para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem escores igual ou superior a 60 pontos dos 100 possíveis nesta etapa (60%).

3.2. Etapa 3: – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA EFEITO DE DESEMPATE

Data: 29/10/2014 a 03/11/2014

Divulgação do Resultado: 04/11/2014 na página da PROPESP

- I. A análise documental consistirá na avaliação do Curriculum Vitae do candidato e terá pontuação máxima de 100 pontos, levando-se em consideração os seguintes itens:
 - a) Desempenho acadêmico – pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos;
 - b) Produção intelectual constante no CV Lattes – pontuação máxima: 20 (vinte) pontos;
 - c) Experiência técnico/acadêmica constante no CV Lattes – pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos.
- II. Os pontos referentes ao desempenho acadêmico serão calculados multiplicando-se o Coeficiente de Rendimento Acadêmico no Curso de Graduação por 4 (quatro);
- III. Os pontos referentes à produção intelectual serão calculados conforme o Anexo IV deste Edital.
- IV. Os pontos referentes à experiência técnico/acadêmica – serão apurados em função do tempo de experiência e das atividades técnicas comprovadamente desenvolvidas e atestadas pela Instituição responsável.

3.4 DO RESULTADO FINAL

- I. A Nota Final da seleção do presente certame será o somatório das notas obtidas nas 2 (duas) primeiras etapas realizadas, cuja classificação final será divulgada no dia **07 de novembro de 2014**, a partir das 20:00 horas na Secretaria do PPGEP ou na página da PROPESP.
- II. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponibilizadas, devendo prevalecer a qualidade acadêmico-intelectual dos candidatos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Final.
- 4.2. Na hipótese da permanência de empate, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
 - I) com maior idade;
 - II) com maior pontuação na Prova Escrita;
 - III) com maior pontuação no Desempenho Acadêmico.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação dos resultados parciais, e 05 (cinco) dias após a publicação do resultado final, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.



5.2. O requerimento deverá ser digitado e impresso em papel no formato A4, sendo uma folha para cada questionamento do certame, contendo o nome do candidato e devendo ser entregue e Protocolado na Secretaria da Pós-Graduação - FT.

5.3. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1, solicitar vista das suas respectivas avaliações, para dissipar eventuais dúvidas.

5.4. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria da Pós-Graduação - FT.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A listagem final dos candidatos selecionados será publicada na página da PROPESP <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao> e todos serão notificados pelo Coordenador, sobre sua aceitação no Programa, com informações sobre o período de matrícula.

6.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências especificadas neste Edital, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização do processo seletivo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

7.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados, mediante solicitação.

7.4. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão registradas em Atas, onde constarão as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros presentes às reuniões.

7.5. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Procuradoria Federal à FUA/UFAM.

Manaus, 23 de setembro de 2014

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPESP-UFAM



Anexo I

Requerimento Inscrição Nº _____ MESTRADO PPGEP

Nome: _____,
Data de Nascimento: ____/____/____, Natural de: _____, Nacionalidade
_____ residente na (rua, av. trav) _____ Nº ____
Bairro _____ Cidade: _____ CEP.: _____ - _____
RG _____, Órgão Expedidor: _____, UF. ____ Data: ____/____/____
CPF. _____ Estado Civil: _____ Tel.Res.(____)
Tel.Com.(____) _____, Celular _____ E-mail _____
_____, com Formação Acadêmica em _____,
pela Instituição _____ Empresa em que trabalha _____
cargo _____, Vem requerer a esta Coordenação inscrição no Processo de
Seleção para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, nos
cursos de Mestrado (modalidade Profissionalizante), em uma das seguintes ênfases:.

- Gestão de Processos e Serviços;
- Gestão da Qualidade e competitividade;
- Gestão de Logística e Mobilidade Urbana

Para tanto, está apresentando os seguintes documentos:

- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (Cópia autenticada);
- Histórico Escolar de Graduação com carga horária (Cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia autenticada);
- Carteira de Identidade (Cópia autenticada);
- CPF. (Cópia autenticada);
- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), documentado;
- 1 foto (3x4);
- Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição (GRU).

Manaus, _____ de _____ de 20____

Assinatura do (a) Candidato(a)

Parecer do Coordenador Acadêmico



Anexo II

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO DA PRODUÇÃO

LINHAS DE ATUAÇÃO

1. Estratégia e Organizações

- 1.1. Avaliação de Mercado
- 1.2. Planejamento Estratégico
- 1.3. Estratégias de Produção
- 1.4. Organização Industrial
- 1.5. *Marketing* Estratégico Industrial
- 1.6. Redes de Empresas e organizações

3. Qualidade

- 3.1. Gestão da Qualidade
- 3.2. Engenharia da Qualidade
- 3.3. Normalização e Certificação para a Qualidade
- 3.4. Qualidade em Serviços

5. Gestão Ambiental

- 5.1. Políticas Ambientais
- 5.2. Sistemas de Gestão Ambiental
- 5.3. Gestão Energética
- 5.4. Gestão de Resíduos

6. Gestão de Operações e Serviços

- 6.1. Gestão do Desempenho Organizacional
- 6.2. Gestão da Informação
- 6.3. Gestão da Inovação
- 6.4. Gestão da Tecnologia
- 6.5. Gestão do Conhecimento
- 6.6. Gestão de Marketing nos serviços
- 6.7. Gestão dos Recursos Humanos nas Operações e Serviços

2. Gerência da Produção

- 2.1. Planejamento e Controle da Produção
- 2.2. Sistemas de Produção
- 2.3. Simulação da Produção
- 2.4. Projeto de Fábrica e *Layout*
- 2.5. Processos de Fabricação
- 2.6. Automação
- 2.7. Gestão da Manutenção
- 2.8. Logística
- 2.9. Organização do Trabalho
- 2.10. Engenharia de Métodos

4. Gestão Econômica

- 4.1. Engenharia Econômica
- 4.2. Gestão de Custos
- 4.3. Análise e Gerenciamento de Projetos
- 4.4. Análise de Investimentos



ANEXO III

Bibliografia

Associação Brasileira de Engenharia de Produção – ABEPRO: www.abepro.org.br

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental e Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.

BATALHA, Mario Otavio. Introdução a Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BORNIA, António Cezar, Análise gerência de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.

CORRÊA, Carlos A; CORRÊA, Henrique L., Administração da Produção e Operações. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

ERDMANN, Rolf Hermann. Administração da produção: planejamento, programação e controle. Florianópolis: Papa Livro, 2000.

HENRY, Mintzberg, BRUCE, Ahlstrand, JOSEPH, Lampel, Safári de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.

MARTINS, Petrônio Garcia. Administração. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade. teoria e prática. Segunda edição. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

SLACK, Nigel, CHAMBERS, Stuart, JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

TUBINO, Dálvio Ferrari. Sistema de Produção: A produtividade no chão de fábrica. Porto Alegre: Bookman, 2002.



ANEXO IV

I - Produção Intelectual nos últimos 10 (dez) anos

Tipo	Natureza Pontuação Unitária	Pontuação Unitária
Artigo Publicado em Período Indexado	Trabalho completo	10
	Resumo	1
Livro	Texto Integral	10
	Por Capítulo (Max 10 pontos)	2
Coletânea	Organização	8
Trabalho em Anais	Trabalho Completo	3
	Resumo	1
Apresentação de trabalho	Congresso Científico	2
Tradução	Artigo	1
	Livro	5
Artigo em Jornal ou Revista de Divulgação científica	Por Trabalho	2

II – Experiência Técnico/acadêmica (nos últimos dez anos)

Atividade	Pontuação Unitária	
Atividades Experimentais de Ensino em curso de graduação	Atividades/Disciplina	1
Projetos de Extensão e Pesquisa	Por Projeto	2
Participação em PIBIC	Ano	1
Participação em PET	Ano	1
Monitoria	Disciplina	1
Trabalhos Técnicos/consultoria	Trabalho	5
Relatórios de pesquisa	Elaboração	2